



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 553/2025

Súmula: Concede denominação de João Pedroso de Oliveira Sobrinho, a atual Praça localizada na confluência da Rua Emílio Lehmann com a Rua Francisca Maria da Silva e com a Rua Jairo Mendes Machado – Estância São Francisco – Ambuitá.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Concede denominação João Pedroso de Oliveira Sobrinho, localizada na confluência da Rua Emílio Lehmann com a Rua Francisca Maria da Silva e com a Rua Jairo Mendes Machado – Estância São Francisco – Ambuitá conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a atualização dos cadastros e registros oficiais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

João Pedroso de Oliveira Sobrinho nasceu em 1912, na cidade de Santana do Parnaíba – São Paulo. Homem de valores firmes e de grande dedicação à família, construiu sua vida com base no trabalho, honestidade e fé.

Casou-se com Olympia Nunes de Camargo, com quem formou uma bela família, juntos foram pais de sete filhos, aos quais transmitiram princípios de respeito, união e amor ao próximo. Posteriormente, João Pedroso de Oliveira Sobrinho mudou-se para a cidade de Itapevi (SP), onde estabeleceu seu lar e criou seus tornando-se também um cidadão itapeviense.

João Pedroso, falecido em **14/11/1993**, exemplo de vida é lembrado com respeito, carinho e admiração por familiares, amigos e moradores da região, que reconhecem sua presença histórica e sua importância na formação social da comunidade. A homenagem atende a anseios locais e visa preservar sua memória, vinculando seu nome a um espaço de convivência e uso coletivo.

A denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de valorização da história do município, permitindo que gerações futuras conheçam e reconheçam cidadãos que contribuíram para a identidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2^a SECRETÁRIA

Página 2 de 1





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Finalidade: Denominação Oficial de área pública - Praça

Local: confluência da Rua Emílio Lehmann com a Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro e com a Rua Jairo Mendes Machado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo no lugar denominado Estância São Francisco

Processo: 101492/2025

Praça de forma circular localizada confluência da Rua Emílio Lehmann com a Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro e com a Rua Jairo Mendes Machado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, na P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.113, na malha 34



O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 484/2025
Processo PMI 101492/25

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com a solicitação da nobre Vereadora Priscilla Cavanha, que após buscas realizadas nos arquivos presentes, verificou-se que existe uma praça pública na confluência da Rua Emílio Lehmann com a Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro e com a Rua Jairo Mendes Machado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo no lugar denominado Estância São Francisco e até a presente data inexiste projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Projeto de Lei Nº 553/2025 - Processo 767/2025 Documento assinado digitalmente em 14/11/2025. PROTOCOLO 19969/2025 - 14/11/2025 12:14 - PROCESSO 767/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino>. Sino /documentos/autenticar e informe a chave: 569Z-3U5E-7V40-5YJP



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Selo Digital nº: 1143552CE000000954781625X

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.jsp.jus.br>

Nome
JOÃO PEDROSO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Número do CPF
NÃO CONSTA

Matrícula
114355 01 55 1993 4 00016 183 0009539-90

Data do falecimento	QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS	Dia	14	Mês	11	Ano	1993	Hora	09:00 HORAS		
Local de falecimento	SANTA ANGELA	Município de falecimento	SÃO ROQUE				UF	SP			
Sexo	MASCULINO	Estado civil	VIUVO				OLYMPIA NUNES DE CAMARGO OLIVEIRA				
Idade	80 ANOS	Dia	30	Mês	11	Ano	1912	Município de nascimento	SANTANA DE PARNAÍBA	UF	SP
Genitores	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA; CAROLINA MARIA DE JESUS										
Município de residência	ITAPEVI				UF de residência	SP					
Causa da morte	PARADA CARDIÁCA; HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA										
Nome do médico que atestou o óbito	DR. AMANDO JOSÉ DUARTE MONTEIRO				Número de inscrição profissional do médico	48851					
Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)	CEMITÉRIO MUNICIPAL				Município	ITAPEVI				UF	SP
Data de registro	QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS				Dia	14	Mês	11	Ano	1993	
Nome do deponente	JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA	Existência de bens	SIM				JOSÉ, BENEDITO, PAULO, JOÃO, ROQUE, OLINDA, TEREZINHA E LOURDES TODOS MAiores				
Assinaturas/Averbações	Ato registrado no livro C-0016, à folha 183, sob o nº 000009539, em 14/11/1993. O falecido viúvo de OLYMPIA NUNES DE CAMARGO OLIVEIRA, deixa bens.										
CNS nº 114355 Cartório de Registro Civil de São Roque - SP São Roque - SP Carlos Roberto Vieira Oficial de Registro Civil R. Prof. Germano Negrini, 29 - Centro CEP 18130450- São Roque - SP											O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. São Roque-SP, 12 de novembro de 2025. WENDY ALVES SANTOS ESCREVENTE
											Endereços: Ao Oficial: R\$ 36,99 ISS: R\$ 1,83 A Soc. Faz. R\$ 7,38 Total: R\$ 46,14.

IA 015490294



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=569Z3U5E7V405YJP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 569Z-3U5E-7V40-5YJP

